

## DECRETO RIO Nº 52219 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.838.259,21, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00036,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.838.259,21 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município - recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C O T	G A N T	M O D	E L D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.769/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1502.1545102001.143	F	1501100	4	4	90	51	95	8º	2.838.259,21	-
Total SM I									2.838.259,21	-
3102.2884390005.027	F	1501100	4	8	90	71	00	II	-	2.838.259,21
Total EGM									-	2.838.259,21
TOTAL FISCAL									2.838.259,21	2.838.259,21
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									2.838.259,21	2.838.259,21
Relação das Ações										
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS										
5027 - DÍVIDA INTERNA										
Relação das Fontes de Recursos										
1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS										
Relação das ND										
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES										
489071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA										

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1502.1545102001.143	2016	2.838.259,21	-

## Relação das Ações

1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

## Relação dos Produtos

2016 - OBRA DE ARTE ESPECIAL RECUPERADA